

Ata Sumária Referente à reunião ordinária do Núcleo Gestor

Data: **23 de outubro de 2019**

Local: Sala de Reuniões da SEHARPE, na rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN.

Horário: 14:30.

Presentes: Fernando Fernandes de Oliveira – SETUR/ Concidade; Albert Josué Neto – SEHARPE/ Concidade; Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva – SEMPLA; Wellington Oliveira Bernardo – MLB/ Concidade; Wilson Cardoso – Territorial/Concidade; George Alexandre Ferreira Dantas – UFRN/Concidade; Wilson Luiz Cardoso – Concidade; João Canutto de Souza Filho – ONG/Concidade; Marcos Antônio Aguiar – FIERN/ Concidade; Diógenes da Cunha Neto – OAB/ Conhabins; Sophia Meireles da Mota Fernandes – CONPLAM; Ithamar Dantas Cortez Neto – COMCIT; Fabrício Amorim Miranda de Oliveira – IAB/RN.

Convidados: Fernando Benevides (PGM), Thiago de Paula Nunes Mesquita (SEMURB).

A Reunião:

A reunião foi iniciada às 14:30hs, em segunda chamada.

De início, **Josué Neto** abre a reunião fazendo um breve comentário sobre o encontro do NG com o Ministério Público. Dando continuidade ao assunto, o Procurador do Município **Fernando Benevides** pede a palavra e afirma que em resumo, na visão do MP/RN qualquer alteração que tenha relação com a condução dos trabalhos do PD – cronograma, metodologia dos grupos de trabalho, capacitação e abono de faltas, deve ser realizada por meio de audiência pública – devendo, esses quatro pontos, ser rediscutidos dentro do Núcleo Gestor. Porém, é essencial que antes seja finalizada a reunião com o MP/RN. Ele relata que existe muita discussão e a imposição do MP de que tudo seja resolvido por meio de audiência pública e isso pode levar o processo a estaca zero. Por isso antes de Thiago afirmar que as faltas serão abonadas é interessante finalizar a reunião com o MP/RN. Afirma que, de acordo com o que presenciou na reunião, já existe um posicionamento prévio por parte do representante do MP/RN, como se o processo estivesse todo viciado.

Josué Neto retoma os quatro pontos que devem ser rediscutidos, sendo eles: abono de faltas, Metodologia, capacitação e o poder do núcleo gestor de alterar o cronograma.

Fernando Benevides esclarece que a prefeitura estava para fechar um acordo com o UFRN, o qual determina que a capacitação e o aperfeiçoamento para a etapa 3 estaria sanada. Contudo, a promotora que tudo fosse decidido por meio de audiência pública. A procuradoria do município não concordou por acreditar que não é necessária uma audiência pública para decidir isso. Ele reforça que é preciso aguardar o desfecho dessa reunião para analisar o próximo passo. Logo em seguida, **Fernando Fernandes**, fazendo referência a reunião do MP/RN diz que esta foi muito intensa e que estranhou a princípio a colocação feita pelas professoras Dulce e Ruth, quando elas afirmaram que não podiam analisar a qualidade já que não foram analisadas as propostas. Elas acham que quantidade não quer dizer qualidade. Afirma também, que concorda ser necessário uma maior quantidade de tempo para viabilizar o processo e que na reunião com MP/RN houve uma discussão se o regimento tinha sido ou não aprovado em audiência pública. Fernando e Dr. Cassia afirmaram que sim.

Fernando Benevides complementa a informação mostrando um expediente do Fórum da Cidade, o qual afirma que o regimento foi aprovado e na audiência do MP/RN ninguém se manifestou. Ele reafirma que uma audiência pública irá prejudicar o trabalho.

Posteriormente **Diógenes – CONHABINS** diz que recentemente houve uma decisão acertada da SEMURB de que se tiver duas questões antagônicas dentro do grupo técnico, ambas devem ser enviada para o Concidade.

Fernando Benevides ressalta que a promotora afirma que o processo está viciado principalmente porque os integrantes do núcleo gestor participam dos subgrupos como facilitadores e que cabe uma decisão interna do núcleo gestor se os integrantes devem continuar participando das outras atividades.

Diógenes – Conhabins ressalta que não existe proibição com relação a participação e que não tem poder de fato dentro dos subgrupos. **Fernando Benevides** afirma que deve ser analisado se isso é bom ou é ruim. **Josué Neto** afirma que antes de começar o processo de revisão do PD teve uma reunião com Gilka Da Mata e ela tinha afirmado que não ia discutir sobre outros assuntos que fugissem a participação popular no processo, uma vez que essa é a essência do trabalho do MP.

Fernando Benevides afirma que fez uma pesquisa no âmbito do STJ e do STF sobre judicialização do Plano Diretor e, no caso em estudo, o supremo suspende porque não houve audiência pública, coisa que não aconteceu com a revisão do nosso plano. Além disso houve uma grande participação popular no processo. **Wellington -MLB** pergunta qual seria a pauta dessa possível audiência pública e **Fernando Benevides** afirma que a principal pauta seria um novo cronograma que iria provocar o retorno a estaca zero do que já foi realizado. Ele acredita ser desumano isso acontecer. **George-UFRN** acredita ser essencial evitar judicialização e verificar a possibilidade para propor um pacto, a fim de evitar a perda de todo esse processo já feito. **Fernando Benevides** ressalta que durante toda a reunião com o MP/RN houve um diálogo tranquilo com as professoras Dulce, Ruth e Marise e que elas estavam quase concordando com a proposta da Prefeitura, quando a promotora de justiça conduziu para uma possível audiência pública e não queria aceitar as propostas e as alegações da prefeitura.

Alexsandro-SEMPA afirma que, desta duas dimensões, uma de aspecto formal de que existe um regimento e é com ele que vamos trabalhar, concorda com George, pois prefere uma pactuação do que a possibilidade de colocar o plano direito em estaca zero, por dois fatores: acha muito ruim desmobilização e segundo, porque houve muito aprendizado nesses últimos 7 meses. Ele acredita que a partir desse momento uma pactuação com todos traria ganhos e se caminharia para frente.

Josué Neto pede a palavra e tenta resgatar a essência da discussão, afirmando que existem várias pendências no regimento, contudo, o que foi discutido na reunião com o MP/RN foi o papel do núcleo gestor. Ele relata que a promotora afirmou que o núcleo não pode se manifestar sobre prazos, somente por meio de audiência pública. Porém foi colocado em pauta que o regimento dava poderes ao núcleo, foi aprovado por audiência pública, tendo assim validade. A audiência pública é um instrumento consultivo e não deliberativo, de modo que deve ser analisado quais são os poderes do Núcleo. Josué Neto revela que durante a reunião a promotora perguntou diversas vezes se achava ética a participação dos integrantes do núcleo gestor nos GTS.

George-UFRN acredita que isso não vicia, mas que não se deve continuar tentando ver o que está certo ou errado e sim analisar o que vale mais a pena para que o processo tenha continuidade.

Josué Neto coloca em pauta os ofícios que o núcleo gestor recebeu sobre a dilação de prazo e que acredita ser importante chamar essas instituições para uma reunião dia 29/10/2019 para discutir o tema.

Fernando Fernandes acredita que para acontecer essa reunião é essencial ter um tema e o que vai ser discutido.

Josué Neto responde que acha muito importante reler e discutir o regimento para que assim possa haver uma melhor discussão sobre os prazos, e que é essencial uma reunião extraordinária do NG antes dessa audiência com as instituições. **Fernando Fernandes**

acrescenta que é essencial a participação da Procuradoria do Município na reunião do dia 29/10/2019. **Alexsandro -SEMPLA** acha de extrema importância ouvir essas instituições e fazer uma discussão sensata para assim firmar uma posição do Núcleo Gestor. Ele afirma que tem que ser analisada a função do núcleo gestor, para assim resguardar a participação popular, e não continuar mediando discussões com o MP e a Prefeitura. **Josua Neto** afirma que como o Núcleo Gestor foi questionado e acusado, é de extrema importância a sua manifestação.

Depois de diversas discussões **Thiago Mesquita** pede a palavra e afirma que ontem na reunião do MP/RN a promotora afirmou que o processo participativo estava viciado e não era legítimo, e que essas acusações atingem mais o núcleo gestor do que a equipe técnica. Ele acredita que é importante essa resposta. **Fernando Fernandes** diz que a promotora durante a reunião não quis apontar apenas como ilegal os atos do núcleo gestor, mas o processo como um todo.

Thiago Mesquita retoma a palavra e avisa que os coordenadores dos 3 GTs iram fazer um relatório dos 17 subgrupos avaliando três coisas: a) como está a relação sistematização x cronograma e se possível finalizar dentro do prazo, b) como será elencado todo o material técnico presente nos GTs, uma vez que conta com a capacidade técnica dos participantes e; c) como será elencada a formação técnica das pessoas que compõem o GT. Ele pontua a colaboração de instituições como CAERN, STTU, CREA. Thiago assegura que até o dia 31/10 doze subgrupos estarão finalizados, com qualidade técnica, mostrando que não há necessidade de capacitação. Ele explica que irá propor um seminário de capacitação apenas para os 140 delegados, os 29 vereadores e as 5 conselhos municipais para nova fase da revisão.

É importante ressaltar que o artigo 10, inciso V e o artigo 21 do plano diretor deixa claríssimo as atividades do núcleo gestor e da equipe técnica, legalizando a atividade já exercida. **Josua Neto** dando continuidade a pauta coloca em votação a proposta de convidar as instituições para discutir acerca dos ofícios. Dos representantes presentes, oito votam a favor da proposta, e um - Wilson-CONCIDADE – contra, por acreditar que bastava responder os ofícios.

O Presidente da sessão encerrou a reunião, agradeceu a colaboração de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Rodrigues Ferreira, secretária da reunião, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Albert Josué Neto – SEHARPE/ Concidade;
Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva – SEMPLA;

Diógenes da Cunha Neto – OAB/ Conhabins;

Fabrcio Amorim Miranda de Oliveira – IAB/RN.

Fernando Fernandes de Oliveira – SETUR/ Concidade;

George Alexandre Ferreira Dantas – UFRN/Concidade;

Ithamar Dantas Cortez Neto – COMCIT;
João Canutto de Souza Filho – ONG/Concidade;

Marcos Antônio Aguiar – FIERN/ Concidade;

Sophia Meireles da Mota Fernandes – CONPLAM;

Wellington Oliveira Bernardo – MLB/ Concidade;

Wilson Cardoso – Territorial/Concidade;

Wilson Luiz Cardoso – Concidade;